



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 18.383, de 23 de dezembro de 2025

(Projeto de lei nº 658/2025, dos Deputados Paulo Correa Jr - PSD e Reis - PT)

*Institui o “Dia dos Legendários”.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o “Dia dos Legendários”, a ser comemorado, anualmente, em 13 de abril.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Tarcísio de Freitas**

Fábio Prieto de Souza  
Secretário de Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil